



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 08, de 09 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais a funcionária efetiva deste Poder Público, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 12 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso.

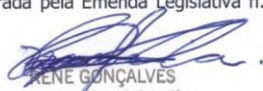
ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 09 de novembro de 2020.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos doze dias do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG n.º 48.273.639-2